



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS**

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, através da Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis (PROAES) e Núcleo de Educação Física e Desporto (NEFD) no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o edital **complementar** de seleção da Bolsa Participipesporte 2017 para os estudantes dos cursos de graduação em Educação Física da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - Campus Recife.

- **Das preliminares**

O edital para a Bolsa do Participipesporte tem como objetivo estimular os estudantes de graduação a desenvolver suas capacidades em atividades relacionadas à orientação de prática esportiva, contribuindo para a melhoria na formação acadêmica.

Destina-se a todos os estudantes de Educação Física regularmente matriculados na UFPE - Campus Recife e que, prioritariamente, ainda não tenham participado do referido projeto.

- **Das Vagas e valor financeiro:**

Serão ofertadas 12 vagas, correspondente ao período de outubro de 2017 a fevereiro de 2018, no valor de R\$ 381,00; perfazendo o total de cinco meses. Os recursos serão oriundos do recolhimento de taxas do NEFD, advindas dos recolhimentos via GRU.

- **Das modalidades:**

As 12 vagas serão divididas da seguinte forma:

MODALIDADES	VAGAS	HORÁRIO DISPONÍVEL
Paratletismos	06	A definir
Educação Física para idoso	02	Segunda, quartas e sextas das 6:30 as 08:30
		As demais 6 horas a definir
Voleibol	01	Terça e quinta das 08:00 as 11:00 As demais 6 horas a definir
	01	Terça e quinta das 14:00 as 17:00 As demais 6 horas a definir



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Natação	01	Terça, quarta, quinta e sexta das 12:00 as 14:00 As demais 6 horas a definir
---------	----	--

- **Da Supervisão:**

As Bolsas do Projeto Participesporte são de responsabilidade direta da PROAES. A Diretoria do Núcleo de Educação Física e o Coordenador Técnico do Esporte do NEFD são os responsáveis pelo gerenciamento, seleção, fiscalização e execução de todas as práticas esportivas relacionadas ao referido projeto.

- **Dos requisitos:**

Estarão aptos em participar do processo seletivo do Projeto Participesporte o(a) estudante que:

- Sejam alunos de Educação Física (UFPE - Campus de Recife), que estiverem regularmente matriculados no período da concessão da bolsa, e que estejam inseridos no período regular do curso.
- Terem concluído e sido aprovados na disciplina da modalidade em questão.
- Por se tratar de uma bolsa obtida por edital, a mesma poderá ser acumulada com outros benefícios, exceto monitoria e pesquisa.
- Dispor de 12 horas semanais para se dedicar às atividades pertinentes à modalidade pretendida.

- **Da Inscrição:**

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária – Recife - Pernambuco – CEP: 50670.901
Tel. 55 81 2126.8001/8002 – Fax. 55 81 2126.8029

gabinete@ufpe.br



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS**

As inscrições para os bolsistas do Projeto Participesporte ocorrerão conforme cronograma tratado a seguir. Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado na Secretaria da Diretoria do Núcleo de Educação Física e Desporto – NEFD, no horário de 8 às 16h, no período compreendido entre os dias 12 de Setembro a 19 de Setembro de 2017.

Os documentos necessários para a inscrição são:

- 1) Formulário próprio do NEFD/UFPE (Anexo 01);
- 2) Histórico Escolar (assinado e carimbado por sua coordenação)
- 3) Cópia do cartão bancário
- 4) Uma foto 3x4 recente.
- 5) Currículo Lattes comprovado
- 6) Termo de Compromisso (Anexo 02).

• **Cronograma:**

DATA	EVENTO	LOCAL
28/09/2017	Publicação do Edital 2017.2	Site da PROAES e do NEFD
29/09/2017 a 05/10/2017	Realização das inscrições	Secretaria da Diretoria do NEFD
06/10/2017	Análise dos currículos	Diretoria do NEFD
10/10/2017	Resultado ETAPA 1	Site PROAES e NEFD
12/10/2017 e 13/10/2017	Realização das entrevistas	Diretoria do NEFD
16/10/2017	Resultado da seleção	Site da PROAES e NEFD
15/10/2017 e 18/10/2017	Prazo para recurso de alguma etapa	Diretoria do NEFD
21/10/2017	Reunião de orientação e balizamento dos aprovados	Local a definir



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS**

• **Da Seleção:**

- Os alunos que participarão do processo seletivo devem atender aos requisitos presentes nesse Edital;
- A diretoria do Núcleo de Educação Física definirá a comissão para avaliar o currículo e a entrevista dos alunos;
- Caso o número de inscritos for maior que o número de vagas para cada modalidade, os critérios para classificação são:
 - a) Ranking acadêmico.
 - b) Não ter sido contemplado com esta bolsa em anos anteriores.
 - c) Ser cotista.

• **Das etapas e pontuação:**

Etapas	Pontos	
Análise de Currículo	10,0	Eliminatória
Entrevista	10,0	Classificatória

Serão realizadas 2 etapas, cada uma valendo 10 pontos cada, sendo a análise de currículo eliminatória e a entrevista classificatória. Serão desclassificados os alunos que não atingirem o mínimo de 7 pontos em cada fase.

• **Dos Critérios de Continuidade:**

- Frequência mínima de 75% nas atividades escolares.
- Desempenho satisfatório nas atividades desenvolvidas no projeto, a partir das avaliações mensais realizadas pela supervisão do projeto.
- Atender aos critérios de desempenho acadêmico estabelecidos na Resolução 01/2016 da PROAES:

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária – Recife - Pernambuco – CEP: 50670.901

Tel. 55 81 2126.8001/8002 – Fax. 55 81 2126.8029

gabinete@ufpe.br



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Art.16.- O desempenho acadêmico exigido será:

- I.- matrícula semestral em número de disciplinas que permita o término do curso de graduação dentro do período previsto*
- II. - aprovação em pelo menos 50% das disciplinas cursadas nos dois semestres anteriores;*
- III. - ausência de reprovação por falta em cada um dos dois semestres anteriores, salvo nos casos de força maior, devidamente justificados e aprovados pela PROAES.*

- **Considerações Gerais**

- As informações prestadas nos formulários são de exclusiva responsabilidade do declarante;
- A inscrição para este processo seletivo implica a aceitação por parte do (a) estudante de todos os itens constantes deste edital;
- A inscrição poderá ser invalidada a qualquer tempo mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas;
- Os casos omissos neste edital serão analisados pela PROAES e NEFD;
- O presente Edital terá validade de 12 meses, a partir da data de publicação do mesmo.

Recife, 28 de Setembro de 2017.

Prof^a Ana Maria Santos Cabral
Pró-Reitora para Assuntos Estudantis

Prof^o Jorge Carvalho Rocha
Diretor do Núcleo de Educação Física e Desportos



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS

Anexo 01
PROJETO PARTICIPESPORTE

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO 2017.2

O1- Dados Pessoais e acadêmicos:

Nome Completo:		
Gênero: () masculino () Feminino		
Endereço completo:		
Telefones: Fixo e Celular:		E-mail:
Nome do Banco e número, conta corrente e dígito:		
Data nasc.	RG:	CPF:
Campus:	Curso:	Período:

Anexar: foto, cópia do cartão do Banco e comprovante de matrícula

2- Modalidades que pretende concorrer máximo de três :

_ Data, local e assinatura do Solicitante



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS

Anexo 02
DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E CIÊNCIA

Declaro conhecer e concordar com as condições do edital de seleção de bolsistas para o Projeto Participesporte - da UFPE/PROAES/NEFD e que respondo pela veracidade de todas as informações contidas neste formulário, por mim preenchido, e pela documentação anexada.

_____, ____ de _____ de 2017

Nome legível e assinatura do Solicitante